



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 209/2016

Autoriza o Pagamento de Diferença de Subsídio.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº 1.151, de 05 de Setembro de 2012, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 4.444,31 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), em sua folha de pagamento, referente Diferença de Subsídio de Vice Prefeito para o Subsídio de Prefeito, em virtude de estar assumindo a chefia do Poder Executivo, durante o período de Férias do Prefeito Municipal, ou seja, de 01 à 30 de Setembro de 2016, conforme Ata de Transmissão de Cargo nº 06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração